



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de fita rotuladora, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	598.005.220	FITA ROTULADORA Fita para rotuladora da linha TZE Tamanho: 12MM BRANCA PRETO	UN	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00

1.2. Classificação do objeto:

Fita rotuladora.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de fitas rotuladoras.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 700,00 (Setecentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional, além de considerar pesquisa em sítios eletrônicos.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição dos produtos tem como objetivo assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços, atividades, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Especial. A fita para rotuladora é indispensável para a adequada manutenção das rotinas administrativas e operacionais, sendo utilizada na identificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

e organização de pastas, documentos, relatórios técnicos, prontuários, ofícios, pareceres e demais registros necessários ao acompanhamento dos usuários e à execução eficiente dos serviços socioassistenciais.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC 101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
608	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do empenho, sendo única e no total do empenho e será por conta da empresa.

Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado neste documento.

Os produtos devem estar em perfeitas condições de uso.

Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, será recusado no ato da entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de entrega: Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth, S/N, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade, CEP: 19.780-025 - Quatá/SP, preferencialmente em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07h às 10h e das 13h às 16h, ao responsável do local- José A. V. de Jesus, Almoxarife.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A empresa contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição das fitas rejeitadas se estas apresentarem defeitos de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência em até 3 (três) dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A entrega deverá ocorrer no endereço informado no item 5.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

Os produtos deverão ser compatíveis com o modelo e especificações técnicas deste termo.

6- Obrigações da contratada:

A empresa deverá seguir o prazo de entrega e zelar pela qualidade das fitas entregues, devendo cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A empresa deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, devendo ainda substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, as fitas com defeitos.

A empresa deverá emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente ao orçamento apresentado anteriormente.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pécchio

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela contratada.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para o e-mail:
contabilidade@quata.sp.gov.br

Contato da Secretaria de Promoção Social:

(18) 99628-1272 - Joisse/Luciane.

E-mail da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

ANEXO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

Quatá/SP, 10 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO

Data: 10/11/2025 15:47:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social



Documento assinado digitalmente

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES

Data: 10/11/2025 10:33:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Escriturária

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR